



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

PORTARIA N ° 14/2025

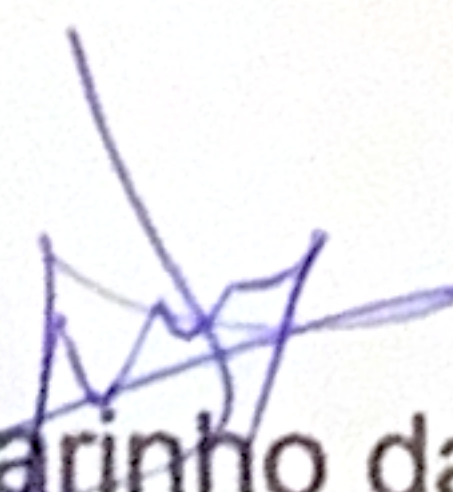
O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr^a Carmem Valéria Freitas Machado, portadora do CPF 022.941.654-38e do RG nº 5.260.521 SDS/PE, para ocupar o cargo de **Assessor Administrativo de Pessoal**, Símbolo CC-2 desta Câmara, contando seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2025.

**Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 06 de janeiro de 2025.


Luciano Marinho da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, e dou por CERTIFICADO, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 14/2025 a qual nomeia a **Sr^a Carmem Valéria Freitas Machado** para o cargo de **Assessor Administrativo de Pessoal** desta Casa Legislativa, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule a matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fê.

Água Preta, 06 de janeiro de 2025.

Luciano Marinho da Silva
Presidente